

PORTARIA Nº 132 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

Exonera o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) por se desligar(em) de suas atividades da(s) respectiva(s) unidade(s).

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Exonerar o(s) seguinte(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) por se desligar(em) de suas atividades da(s) respectiva(s) unidade(s).

Matrícula	Nome completo	Função	Unidade	Data de Admissão	Data de Desligamento
122	RAFAELA MEDEIROS	Cirurgião Dentista ESF - 40hs	UBS Central Park	14/04/2014	09/08/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, treze de agosto de 2018 (13/08/2018)

Guilherme Costella
Assessor de Modernização, Gestão e Contratos